



# CREFITO10



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 10ª REGIÃO - CREFITO-10, inscrito no CNPJ sob nº 06.250.863/0001-01 com sede na Rua Monsehor Topp, nº 202, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-500, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.827.925 – SSP/SC e do CPF/MF nº 751.166.509-87, e, do outro lado a empresa **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.543/0001-44, com sede na Terceira avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 02 – NB, Brasília/DF, CEP: 71720-565, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Roberto Silva Querino, portadora da Carteira de Identidade nº 3.620.481 SSP/DF e do CPF nº 020.945.854-25, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 004/2022, na forma eletrônica, processo administrativo nº 003/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s)

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO  
RUA MONSEHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)

SECRETARIA REGIONAL NORTE  
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -  
Centro – Joinville  
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL  
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -  
Próspera – Criciúma  
CEP: 88815-030- FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE  
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio  
CESEC – Centro, Chapecó  
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510



# CREFITO10



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO

proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificações	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
2	Notebook, microcomputador portátil, cor predominante: preto ou prata, Intel® Core™ i5 (11ª ou 12ª geração, Windows 11 PRO, Memória de 8GB , SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Tela 15,6" Full HD (1920X1080)	18	R\$ 3.552,3600	R\$ 63.942,48

### **3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **4- CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.1- Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o CREFITO-10 poderá ou não adquirir a totalidade ou quantidades parciais do objeto desta licitação.

### **5- CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA**

5.1 A presente ata de registro de preços terá prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

### **6- CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes da contratação dos objetos desta licitação correrá por conta da seguinte rubrica 6.2.2.1.1.02.01.03.006.

### **7- CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO  
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)

SECRETARIA REGIONAL NORTE  
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -  
Centro – Joinville  
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL  
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -  
Próspera – Criciúma  
CEP: 88815-030- FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE  
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio  
CESEC – Centro, Chapecó  
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510



# CREFITO10



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO

registrados nesta Ata.

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3.1- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3.3- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

7.3.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.5- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5- O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.5.1- descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.5.2- não rerar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.5.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.5.4- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO  
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)

SECRETARIA REGIONAL NORTE  
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -  
Centro – Joinville  
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL  
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -  
Próspera – Criciúma  
CEP: 88815-030- FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE  
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio  
CESEC – Centro, Chapecó  
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510



# CREFITO10



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO

comprovados e justificados:

7.6.1- por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## **8- CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9- CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

9.1- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2- É vedado efetuar acréscimos nos quantavos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## **10- CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

O FORO para quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, é o da Justiça Federal da sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO  
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)

SECRETARIA REGIONAL NORTE  
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -  
Centro – Joinville  
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL  
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -  
Próspera – Criciúma  
CEP: 88815-030 – FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE  
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio  
CESEC – Centro, Chapecó  
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510




# CREFITO10



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO

forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2023.

  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 10ª REGIÃO**  
**DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES**  
**CONTRATANTE**

**ROBERTO SILVA**  
**QUERINO:02094585425**

Assinado de forma digital por ROBERTO  
SILVA QUERINO:02094585425  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20281

**EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME**

**ROBERTO SILVA QUERINO**

**CONTRATADA**

**EASYTECH INFORMATICA E**  
**SERVICOS LTDA:05462543000144**

Assinado de forma digital por EASYTECH  
INFORMATICA E SERVICOS  
LTDA:05462543000144  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20281

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO**  
**RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC**  
**CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)**

**SECRETARIA REGIONAL NORTE**  
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -  
Centro – Joinville  
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

**SECRETARIA REGIONAL SUL**  
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -  
Próspera – Criciúma  
CEP: 88815-030– FONE: (48) 3437-3809

**SECRETARIA REGIONAL OESTE**  
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio  
CESEC – Centro, Chapecó  
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510